



DECRETO Nº 0215/2015

SÚMULA: Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Saúde, criado através da Lei Municipal nº 1038/13 de 11/07/2013, com membros escolhidos dentro da Administração direta e indireta e de representantes de entidades, trabalhadores e Gestão Municipal, visando desenvolver as ações de Saúde no Município de Atalaia, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, suas funções e entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

Presidente : Sulamita Ramalho Tanjoni

Vice Presidente: Heloise Gabriele Jullão

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cristiani Andreia Oliveira

Suplente: Édna Cristina Cortarelli Armelin Mariani

Representante dos Profissionais de Saúde:

Titular: Sulamita Ramalho Tanjoni

Suplente: Erica Aparecida dos Santos

Titular: Maria Aparecida Afonso

Suplente: Sonia Maria Ruocco Romaneze

Titular: Heloise Gabriele Jullão

Suplente: André Roberto Siroti

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carla Sibebe Armelin Vilhena

Suplente: Aline Macedo Chagas

www.atalaia.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Atalaia:

Titular: Sirlei Aparecida Antonieli

Suplente: Helena Lázaro de Azevedo

Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Adélcio Bolonha

Suplente: Neuza Hatschbach da Silva

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Avancini Scrimin

Suplente: Maria Benália Ronca

Representante da Terceira Idade:

Titular: Ilda Felipe Ortolani

Suplente: Elizabeth Abelha Martins Fuccio

Representante da Vila Rural:

Titular: Orleide Machado Vieira

Suplente: Osvaldo Romaneze

Representante da População Negra:

Titular: Marta dos Santos Scuissato

Suplente: Jorge Luiz da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ângela Maria Candioto Nunes

Suplente: Vera Lucia Fabris Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 07 de Dezembro de 2015,


FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br